



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de junho de 2020. Aos 15 dias do mês de junho de 2020, às 08:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Primeira Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira. Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. O Vereador Josemir deu entrada e fez a leitura do Projeto de Lei nº 006/2020 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências"; e o Vereador Jailson fez a leitura do Projeto de Lei nº 003/2020, de autoria do mesmo juntamente com o Par Odair, que Altera o Art. 9º da Lei nº 108/2020 que "Dispõe sobre a Identificação Obrigatória do Brasão de Armas nos Veículos Oficiais e a Serviço do Município e a padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município e dá outras providências". Em seguida, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. E convidou o Sr. Alex Aguiar para fazer uso da palavra, atendendo à solicitação. O Sr. Alex agradeceu ao Presidente e procurou ao Presidente se é correto o Vereador Josemir e o Prefeito podem fazer reunião para conseguir um poço artesiano para a região da Fazenda Moleque em período de pré-campanha, pois estiveram no citado local fazendo essa promessa que não será cumprida, mentindo à comunidade local, com intenção eleitoral, salientando que a comunidade custeou com recursos próprios a aquisição de cascalho para encascalhar as estradas daquela região. Logo após o Presidente autorizou ao Vereador Josemir responder a pergunta. O Vereador Josemir respondeu ao Sr. Alex que o Prefeito é quem deveria responder, mas disse que muitas pessoas não tem o conhecimento real do que vem ocorrendo no citado local e explicou que

Atas 2020

66

Nilza Vieira cod. Souza



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefãx: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

foi convidado a participar de uma reunião com a finalidade de resolver impasse com os proprietários que não querem permitir a abertura de um poço artesiano em suas propriedades, pois será destinado a atender a todos os moradores da referida região; onde foram discutidas outros assuntos, dentre eles o do cascalho citado acima. E disse ao Sr. Alex que o mérito de achar que foram ditas mentiras cabe ao mesmo julgar. Na sequência o Presidente concedeu ao Sr. Robertth Moreira o uso da palavra. O Sr. Robertth indagou aos vereadores, quais medidas esta Casa de Leis vem acompanhando as aplicações das Emendas destinadas à Saúde, com finalidade de combate ao Covid-19. Logo após o Vereador Odair respondeu, dizendo que realmente é necessário o acompanhamento das referidas emendas, visto que as barreiras não vêm controlando as entradas de pessoas. E salientou que o Deputado Bruno Peixoto tem destinado muitas emendas para o município, e que o Secretário de Saúde precisa ser questionado para dar esclarecimentos. Após deliberação sobre os assuntos levantados, todos os vereadores, juntamente com o Presidente, concordaram em encaminhar uma convocação do Secretário de Saúde e do Prefeito para darem os devidos esclarecimentos de forma documental. Logo após o Vereador Jailson destacou a importância dos educadores municipais, inclusive para a conscientização da população na prevenção ao Convid-19, e disse que no último mês a classe teve o salário adiado pelo Secretário de Educação, por alegação de dificuldade financeira, demonstrando assim uma falta de respeito com a classe, pois não teve o bom senso de explicar o real motivo do adiamento. Salientou que com o Decreto do Covid-19 aprovado pelos vereadores, a Administração tem a possibilidade de diminuir os salários da classe para um salário mínimo e disse também que os recursos ainda nem agravaram, como é previsto para o futuro. Falou ainda que diante das dificuldades financeiras a Administração não tem feito nada para economizar, pelo contrário, fez a lotação de um secretário. E salientou que a Administração tem sinalizado o desejo de acabar com o plano de carreira do magistério quando mencionada que somente o nosso município vem pagando conforme o plano de carreira, em relação aos municípios vizinhos. Em seguida o Presidente encerrou o Expediente e declarou que não há

Nelza Lúcio de Fátima



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Matéria para a Ordem do Dia. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

[Handwritten signatures in blue ink]
Wagner de Montalvão
Ismael Silva Moreira